



PL 2807/2022
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

EMENDA Nº - CE
(ao PL nº 2.807, de 2022)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Lei nº 2.807, de 2022, a expressão “especialmente as ilícitas”, por “ilícitas e lícitas que causem dependência”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.807, de 2022, engendra medida de informação contra a disseminação e o uso de drogas. Nada obstante, o seu enfoque centrado nas drogas ilícitas precisa ser ampliado para alcançar também as drogas lícitas que causam dependências e, não raro, são o ponto de partida para o uso das primeiras.

Com efeito, por entender que é possível aprimorar o projeto com uma abordagem mais abrangente, apresentamos esta Emenda e contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **CARLOS VIANA**